

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025/2026

Agrupamento de
Escolas do Restelo
2025-2026

O Agrupamento de Escolas do Restelo encara-se como uma comunidade aprendente, procurando de forma sistemática e contínua consolidar o seu perfil de escola pública e afirmando a sua identidade. É a sua missão prestar um serviço de educação pública universal, promovendo a linha orientadora do Projeto Educativo 2023/2027... A minha escola é um mundo... a construir, crescer e aprender: Uma escola de todos e para todos.

Elaborado por: Diretor do Agrupamento	Data: 01 de outubro de 2024
Apreciado em Conselho Pedagógico	Data: 02 de outubro de 2024
Apreciado em Conselho Pedagógico	Data: 13 de novembro de 2024
Apreciado e Aprovado em Conselho Geral	Data: 17 de dezembro de 2024
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 19 de março de 2025
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 02 de julho de 2025
Apreciado e Aprovado em Conselho Pedagógico	Data: 15 de outubro de 2025

Índice

Contextualização	3
1. Linhas Orientadoras do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Restelo.....	4
2. Objetivos a considerar na construção do PAA.....	5
2.1. No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Restelo (PE)	5
2.2 No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).....	6
3. Operacionalização.....	7
4. Avaliação.....	7
5. Enquadramento Legal	8
6. Avaliação Final do Plano Anual de Atividades 24.25.....	11
6.1. Categoria /Modalidade das Atividades	11
6.2 Atividades por Público-Alvo.....	11
6.3. Atividades Previstas - ESTRUTURA/DISCIPLINA.....	12
6.4. Objetivos do Projeto Educativo	13
6.5. Atividades tendo em conta o PASEO	13
7. Considerações Finais	15
8. Planeamento e Organização	15
9. Coerência	15
10. Articulação.....	15
10.1. (Inter) departamental	15
10.2. Pela positiva salientamos	16
10.3. Pela negativa salientamos	Erro! Marcador não definido.
10.4. Sugestões de Melhoria.....	Erro! Marcador não definido.

Contextualização

Os documentos estruturantes e consignados legalmente na estrutura do Agrupamento de Escolas do Restelo (AER), tais como o projeto Educativo 2023/2027, o regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Orçamento, constituem documentos base no exercício da autonomia definidos no Artº 9 do DL nº75/2028 de 22 de abril e na sua redação nos termos do art.º 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. Assim, este PAA constitui-se como documento de planeamento que define, em função do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades, procedendo à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Do presente documento constam as diversas atividades e os projetos a desenvolver ao longo do ano letivo 2025/2026, relativas às estruturas de coordenação e supervisão e das estruturas e Serviços de Apoio Educativo. Este documento constitui-se como um documento aberto, podendo ser reformulado e apreciado ao longo do ano letivo, de forma a acomodar novas iniciativas consideradas pertinentes e devidamente aprovadas em Conselho Pedagógico.

A implementação e a realização prática das atividades apresentadas têm como objetivo motivar os alunos e contribuir para o desenvolvimento efetivo das aprendizagens, elevando os níveis de participação, interesse e assiduidade, estimulando a criatividade, autonomia e responsabilidade dos alunos do nosso Agrupamento.

1. Linhas Orientadoras do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Restelo

Acompanhando os termos do art.º 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o PAA constitui-se como um dos instrumentos de autonomia do Agrupamento e um documento orientador de ações a desenvolver, ao longo do ano letivo e da vigência do Projeto Educativo do Agrupamento para os anos 2023/2027, em conformidade com a política educativa nacional. Partindo das Aprendizagens Essenciais, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, da Visão, da Missão e dos Valores definidos no Projeto Educativo 23-27, este PAA materializa-os em iniciativas que contribuem para a melhoria do sucesso escolar e para a formação global dos alunos, revestindo-se de grande valia para toda a comunidade educativa. Quer-se uma escola feliz, um espaço de suporte à coesão social, segura, que acolhe e valoriza a diversidade, que estimula o gosto por aprender, que fomenta as boas relações entre todos e cuida do bem-estar de quem a povoa.

Este documento, de planificação estratégica, associado à realidade quotidiana do AER e à sua conjuntura envolvente, concretiza-se com o empenho de todos os responsáveis pela ação educativa, enriquecendo, pois, o processo de ensino e de aprendizagem. O PAA procura complementar, assim, a ação formativa especializada para desenvolver as competências, os princípios e os valores previstos no PASEO. Logo, compreende atividades diretamente relacionadas com as áreas do conhecimento inscritas nas Aprendizagens Essenciais e também com as das capacidades e atitudes. A sua transversalidade permite proporcionar os meios para aprender, mobilizar a construção de saberes, formar cidadãos críticos e participativos, bem como articular as atividades com entidades locais, valorizando a dinâmica que nos rodeia, e conceber estratégias que conduzam à valorização do património local, regional, nacional, europeu e internacional. Considerando o carácter dinâmico deste Plano e os seus objetivos estratégicos, perspetivando a melhoria dos resultados escolares, da ação disciplinar e do clima de escola, outras iniciativas pertinentes, ainda que nele não constantes inicialmente, irão sendo integradas.

O PAA, elemento determinante para o cumprimento da Visão, da Missão e dos Valores do Agrupamento e do seu PEA, pretende, em resumo, diversificar as experiências de aprendizagem das crianças e dos jovens, contribuindo para o progresso das suas

competências e potencialidades e para uma convivência salutar no contexto escolar. Visa alargar, enfim, os seus horizontes nos planos curriculares, cultural, humanista e cívico e prestar, deste modo, um serviço educativo público de qualidade.

2. Objetivos a considerar na construção do PAA

2.1. No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Restelo (PE)

Domínio A - Autoavaliação

Objetivos centrais:

1. Melhorar as práticas do processo sistemático de autoavaliação do Agrupamento.
2. Aumentar a eficácia dos processos de autorregulação.

Domínio B - Liderança e gestão

Objetivos centrais:

1. Valorizar a liderança partilhada.
2. Promover e melhorar os processos de comunicação interna, externa e a imagem do Agrupamento.
3. Otimizar a organização e gestão dos recursos humanos, materiais, equipamentos e espaços escolares.
4. Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente através de formação contínua em contexto escolar.
5. Valorizar a escola no meio, protocolizando com parceiros e instituições.

Domínio C - Prestação do serviço educativo

Objetivos centrais:

1. Promover uma melhor articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino.
2. Agilizar o trabalho colaborativo entre pares.
3. Corresponder, de modo articulado, flexível e diversificado, às diferentes necessidades do apoio educativo.
4. Diversificação da oferta formativa, desenvolvendo projetos e atividades

extracurriculares.

5. Fomentar a participação dos pais/encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos.

6. Promover e apoiar a integração das TIC na didática e prática profissional.

Domínio D - Resultados

Objetivos centrais:

1. Promover o sucesso educativo diferenciado e inclusivo.
2. Promover um clima escolar propício às aprendizagens.
3. Valorizar os resultados académicos e os valores sociais, desenvolvendo ações de reconhecimento do mérito e da excelência.

2.2 No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

a) Promoção das áreas de competências previstas no PASEO, enquanto combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, tidas como centrais no desenvolvimento do perfil dos alunos:

- A - Linguagens e textos;
- B - Informação e comunicação;
- C - Raciocínio e resolução de problemas;
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E - Relacionamento interpessoal;
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G - Bem-estar, saúde e ambiente;
- H - Sensibilidade estética e artística;
- I - Saber científico, técnico e tecnológico;
- J - Consciência e domínio do corpo.

b) Encorajamento das atividades escolares com vista ao desenvolvimento e à prática dos valores tendo em conta uma verdadeira cultura de escola:

- Responsabilidade e integridade;
- Excelência e exigência;

- Curiosidade, reflexão e inovação;
- Cidadania e participação;
- Liberdade.

3. Operacionalização

No presente ano letivo de 2025/2026, o Agrupamento de Escolas do Restelo, numa perspetiva de proporcionar aos docentes uma ferramenta prática, utilitária e de fácil manuseamento quer na visualização das atividades por grupo de recrutamento quer no acesso direto e monitorização de dados, optou por implementar a plataforma - **InovarPAA**. A introdução das propostas de atividades por parte dos docentes deve ser exclusivamente na presente plataforma. De forma periódica, o conjunto de atividades propostas serão aprovadas em Conselho Pedagógico, sendo divulgadas interna e genericamente através do coordenador de projetos numa agenda semanal.

4. Avaliação

Após a realização de cada atividade, o(s) professor(es) dinamizadores e o proponente, bem como o público-alvo a que se destina a atividade, devem proceder à sua avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

- Pertinência;
- Participação;
- Cumprimentos de objetivos;
- Satisfação dos participantes;

As atividades não realizadas devem ser igualmente referidas considerando e analisando os motivos pelos quais não foi possível dinamizá-las.

No decurso do 2º período letivo, será elaborado o relatório intermédio de execução do PAA, sendo posteriormente analisado e aprovado pelo Conselho Pedagógico e em Conselho Geral. O relatório final será realizado no final do mês de junho, em tempo útil para aprovação no Conselho Pedagógico e, posteriormente, no Conselho Geral.

5. Enquadramento Legal

- ✓ **Decreto-Lei n.º 137/2012**, de 2 de julho (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro), que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho (com a declaração de retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro) que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, assim como os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, regulamentado pelas **portarias n.º 223-A/2018**, de 3 de agosto [Ensino Básico], **226-A/2018**, de 7 de agosto [Cursos Científico-Humanísticos].
- ✓ **Decreto-Lei 54/2018**, de 06 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, republicado pela **Lei n.º 116/2019**, de 13 de setembro - Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- ✓ **Despacho n.º 6478/2017**, 26 de julho, que homologa o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- ✓ **Despacho n.º 6173/2016**, de 10 de maio, *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.
- ✓ **Despacho n.º 6605-A/2021**, de 6 de julho, que procede à definição do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, das *Aprendizagens Essenciais* das disciplinas e da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, assim como os perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável, como referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- ✓ **Recomendação do Conselho Nacional de Educação n.º 1/2021**, de 28 de junho, *A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias*.
- ✓ **Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021**, de 7 de julho, que aprova o *Plano 21|23 Escola+*.
- ✓ **Despacho n.º 6605-A/2021**, de 6 de julho, que procede à definição do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, das Aprendizagens Essenciais das disciplinas, da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e dos Perfis

Profissionais/referenciais de competência, quando aplicável, como **referenciais curriculares**.

- ✓ **Portaria n.º 278/2023** de 8 de setembro. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

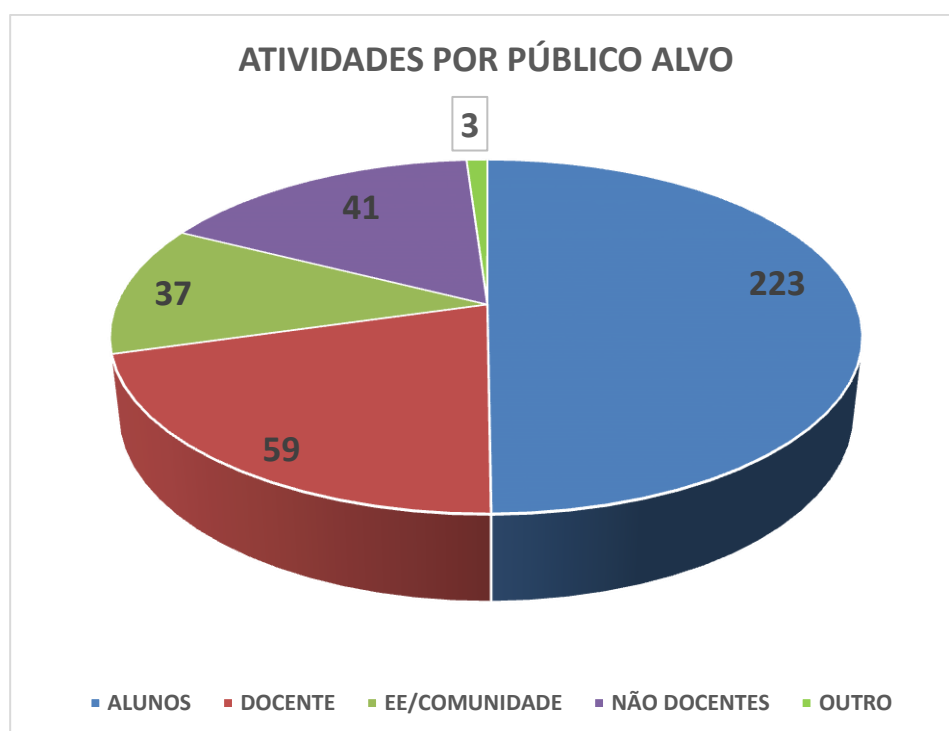
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025/26

6. Avaliação Final do Plano Anual de Atividades 24.25

6.1. Categoria /Modalidade das Atividades

Categoria / Modalidade	N.º atividades
Exposição/Mostra	21
Conferência/Palestra/Debate	16
Formação de pessoal docente	1
Formação de pessoal não docente	0
Projeto/clube interno	24
Projeto em parceria com entidade externa	17
Dia/Semana da escola/agrupamento	0
Visita de estudo	62
Concurso	9
Avaliação interna	0
Projeto de educação para a saúde (PES)	2
Atividade desportiva	11
Convívio/Comemoração	43
Outro	17
Total	223

6.2 Atividades por Público-Alvo



6.3. Atividades Previstas - ESTRUTURA/DISCIPLINA

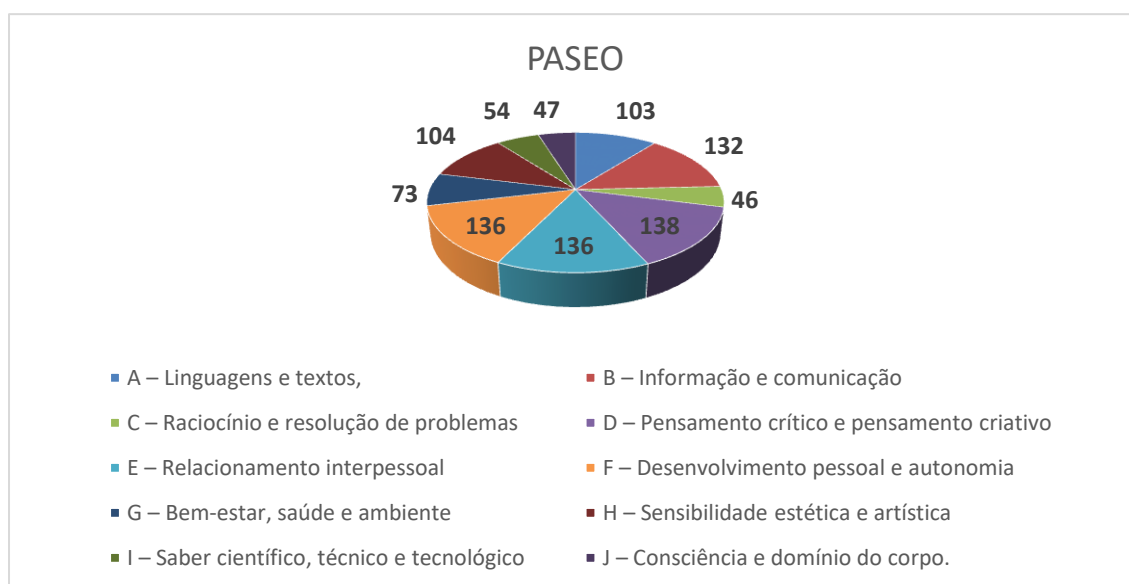
Estrutura/Área	N.º atividades
1.º ano	22
100 – Pré-escolar	66
110 – 1.º ciclo	65
120 – Inglês	8
2.º ano	23
200 – História e Geografia	4
210 – Português/Francês	6
220 – Português/Inglês	6
230 – Matemática e Ciências Naturais	8
240 – Educação Visual e Tecnológica	5
260 - Educação Física	5
290 - EMRC	4
3.º ano	26
300 – Português	16
320 – Francês	5
330 – Inglês	5
340 – Alemão	1
350 - Espanhol	7
4.º ano	34
400 – História	7
410 – Filosofia	1
420 – Geografia	7
430 – Economia e Contabilidade	4
500 – Matemática	3
510 – Física e Química	11
520 – Biologia e Geologia	8
550 – Informática	2
600 – Artes Visuais	3
620 – Educação Física	9
910 – Educação Especial	28
Coordenador de Projetos	1
Coordenadora Biblioteca Escolar	9
Direção	1
PES	1
SPO	2

6.4. Objetivos do Projeto Educativo

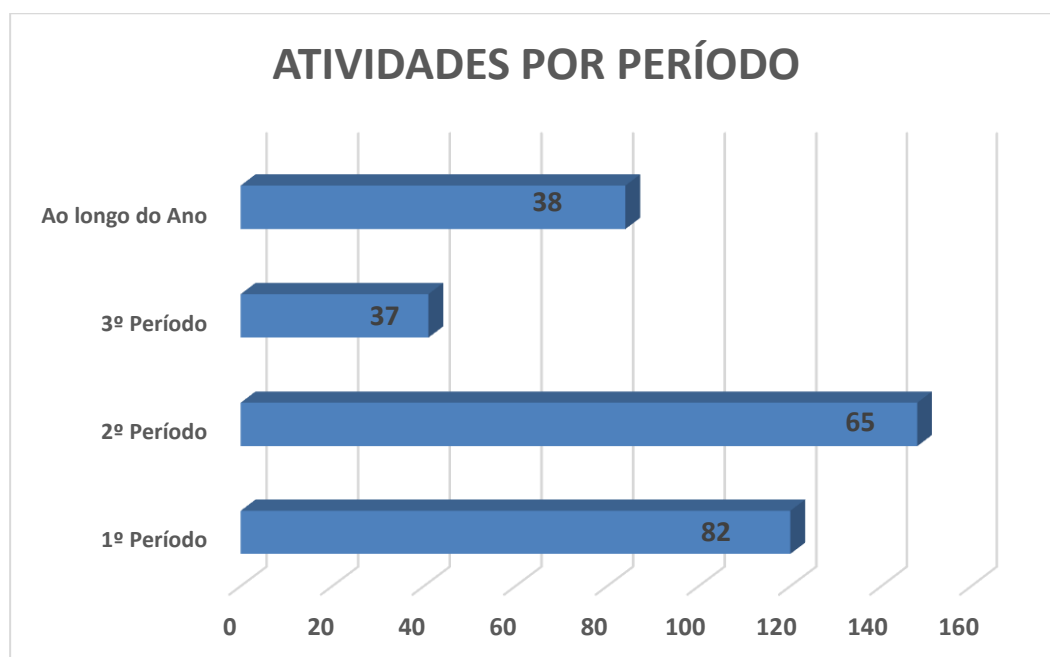
Objetivo do Projeto Educativo	N.º atividades
Domínio A - Autoavaliação	2
Aumentar a eficácia dos processos de autorregulação.	4
Domínio B - Liderança e Gestão	3
Valorizar a liderança partilhada, pelo trabalho colaborativo.	21
Promover e melhorar os processos de comunicação interna, externa e a imagem do Agrupamento.	31
Otimizar a organização e gestão dos recursos humanos, materiais, equipamentos e espaços escolares.	12
Valorizar a escola no meio, protocolizando com parceiros e instituições.	46
Domínio C - Prestação do Serviço Educativo	15
Promover uma melhor articulação/sequencialidade entre os níveis/ciclos de ensino.	47
Mobilizar práticas de ensino, supervisão e intervenção pedagógica.	42
Corresponder, de modo articulado, flexível e diversificado, às diferentes necessidades do apoio educativo.	14
Diversificação da oferta formativa, desenvolvendo projetos e atividades extracurriculares.	71
Fomentar a participação dos pais/encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar.	41
Promover e apoiar a integração das TIC na didática e prática profissional.	8
Domínio D - Resultados	14
Promover o sucesso educativo também diferenciado e inclusivo.	124
Promover um clima escolar propício às aprendizagens.	148
Valorizar o mérito e desenvolver ações de reconhecimento.	37

6.5. Atividades tendo em conta o PASEO

PASEO	valores
A – Linguagens e textos,	103
B – Informação e comunicação	132
C – Raciocínio e resolução de problemas	46
D – Pensamento crítico e pensamento criativo	138
E – Relacionamento interpessoal	136
F – Desenvolvimento pessoal e autonomia	136
G – Bem-estar, saúde e ambiente	73
H – Sensibilidade estética e artística	104
I – Saber científico, técnico e tecnológico	54
J – Consciência e domínio do corpo.	47



6.6. Atividades por Período



7. Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades é um meio privilegiado que a escola tem à sua disposição para a efetiva concretização do seu Projeto Educativo 25.26, visando o integral desenvolvimento dos alunos, num meio em que a oferta cultural diversificada é significativa. Surge, pois, o PAA como uma oportunidade de promover atividades integradoras do saber, a articulação horizontal e vertical, fator de desenvolvimento de aprendizagem entre alunos e o efetivo trabalho colaborativo entre docentes, sendo uma estratégia cada vez mais promotora do sucesso, uma vez que integra uma efetiva aquisição e partilha de saberes.

8. Planeamento e Organização

Ao longo do ano letivo 25.26, o planeamento das atividades proposto e executado, oferece um leque diversificado de atividades educativas integrando, numa dimensão interativa, o aprofundamento e valorização das Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

9. Coerência

As atividades contribuem para o cumprimento das Metas do Projeto Educativo do Agrupamento. A Direção, os Departamentos, os Projetos e Clubes planificaram as atividades tendo em conta as metas do PEA valorizando as seguintes áreas de intervenção:

- (i) Resultados escolares;
- (ii) Reconhecimento da comunidade;
- (iii) Práticas educativas;
- (iv) Planeamento e Articulação.

10. Articulação

10.1. (Inter) departamental

As entidades que se planificam e organizam as atividades, contam, na maioria das vezes, com a colaboração de outros subdepartamentos/professores para a sua execução, em trabalho colaborativo e articulado.

A avaliação do PAA é sistemática, periódica e acompanha as diferentes etapas de consecução dos objetivos operacionais enunciados, concluindo-se com a apresentação de um relatório final de execução para ser apresentado ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral.

O acompanhamento do Plano utiliza critérios de flexibilidade, de exequibilidade e de eficácia educativas e é realizado pelas estruturas que nele participam. A avaliação que é levada a cabo monitoriza a melhoria, resultante do trabalho colaborativo entre pares e da importância de outras valências na formação dos alunos. Esta perspetiva tem lugar tendo em conta a monitorização, análise e tratamento de dados ao longo do 1º período e subsequente, que foram resultantes de um acompanhamento mais sistemático e periódico.

10.2. Pela positiva salientamos

- ✓ A diversidade do tipo de atividades;
- ✓ 0 número reduzido de atividades canceladas,
- ✓ A valorização da interdisciplinaridade
- ✓ 0 número de atividades no âmbito dos projetos internacionais;
- ✓ 0 aumento da articulação interciclos;
- ✓ Maior envolvimento da comunidade educativa;
- ✓ Transversalidade do PAA, abrangendo de modo equitativo todos os ciclos de ensino.
- ✓ Reforço das parcerias externas.

10.3. Outras recomendações:

- ✓ Deve haver uma preocupação estética e com a qualidade comunicativa nas exposições de trabalhos, devendo os mesmos serem retirados antes de se degradarem. Caso se considere útil, pode pensar-se em se organizar uma dinâmica formativa e comissão de apoio.
- ✓ Procurar melhor aproveitar os recursos internos da escola e os serviços por si propostos.